



----- **Ata N.º 21/2015** -----

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e quinze nesta Vila de Porto Moniz, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se a vigésima reunião ordinária da Câmara Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. **Período antes da ordem do dia;** -----
2. **Balancete;** -----
3. **Correspondência;** -----
4. **Ratificação de autorização de apoio pecuniário solicitado pela Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz, no âmbito da realização do Encontro de Grupos Corais;** -----
5. **Solicitação de Apoio para a concepção do baile de finalistas;** -----
6. **Atribuição e Renovação das Bolsas de Estudo e das viagens, atribuídas pela Câmara Municipal de Porto Moniz, no ano lectivo 2015/2016;** -----
7. **Atribuição de apoio ao Transporte Escolar, por parte da Câmara Municipal do Porto Moniz, no ano letivo 2015/2016;** -----
8. **Adjudicação do concurso público para a «Concessão do Direito da Exploração de Fotografia no Aquário da Madeira»;** -----
9. **Adjudicação do concurso público para a «Concessão do Direito da Exploração de Fotografia na Piscina Municipal»;** -----
10. **Projeto de Regulamento de Ajuda na Comparticipação Municipal em Medicamentos;** -----
11. **Projeto de Regulamento de Bolsas de Estudo e de Prémios por Mérito Escolar.**

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Luís Teixeira, Nélio Viveiros Sequeira, Edegar Valter Castro Correia e Juan Manuel Pardau França. A reunião foi coordenada e secretariada por mim, Jorge Filipe Góis Garanito. E sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

1. **Período antes da ordem do dia** -----



O Senhor Presidente informou que por via de um e-mail de 10 de novembro de 2015, o Grupo Parlamentar do PSD solicitou autorização para visitar o Centro de Ciência Viva no dia 13 de Novembro de 2015, solicitando também o acompanhamento do referido grupo por um responsável do mesmo espaço. -----

O Senhor Presidente apresentou um Voto de Louvor à Secção de Pesca Desportiva do Clube Desportivo e Cultural de Porto Moniz e aos seus Atletas pelo título de Campeões Regionais de Pesca Desportiva com o seguinte teor: -----

----- A Secção de Pesca Desportiva do Clube Desportivo e Cultural de Porto Moniz tem desde a sua fundação desenvolvido uma atividade regular, envolvendo um significativo conjunto de atletas, de várias faixas etárias, que têm honrado o nome de Porto Moniz e do seu Concelho. -----

----- Para além disso, este Clube veio permitir a diversificação da oferta desportiva no Concelho, fazendo ainda, e por via da organização regular de um conjunto de provas, a vinda até Porto Moniz de um número apreciável de atletas, o que obviamente não pode deixar de ser considerado como elemento de inegável interesse em termos da divulgação do Concelho e das suas potencialidades no tocante a esta prática. -----

----- Para além da vertente competitiva, o Clube em apreço combina na sua atividade a dimensão desportiva com a social e ambiental, funcionando ainda como um importante elemento de ligação de Porto Moniz com os seus Municípios. -----

----- Fruto desse trabalho sistemático levado a cabo por dirigentes em regime de absoluto voluntariado, a Equipa deste Clube foi recentemente distinguida na IV Prova da Competição Regional de Pesca Desportiva, realizada no dia 8 de Novembro de 2015 no Funchal. A Equipa é composta pelos seguintes atletas: -----

- Ricardo Delgado; -----
- Marcelo Delgado; -----
- Duarte Fernandes; -----
- Marcelino Rodrigues; -----
- Dinarte Santos; -----
- Horácio Escórcio; -----
- Luís Baptista Fernandes; -----
- Paulo Melim. -----



João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, face ao êxito desportivo alcançado no ano de 2015, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, expresse um voto de público reconhecimento aos referidos atletas, extensível à própria Secção de Pesca Desportiva do Clube Desportivo e Cultural de Porto Moniz, -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

Seguidamente o Senhor Presidente apresentou uma proposta de agradecimento público à Equipa do Município de Porto Moniz participante nos *Jogos da Aventura 2015* propondo que a Câmara Municipal de Porto Moniz, expresse um Agradecimento público aos Atletas da equipa de Porto Moniz que integrou os Jogos da Aventura 2015 pela sua participação, nomeadamente Duarte Lucas, Telmo Pão, Catarina Fernandes e Roberto Ferreira. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

O Senhor Presidente lamenta as declarações efetuadas do Senhor Deputado, eleito pelo PSD, Francisco Nunes em que o mesmo proferiu algumas inverdades lamentando a atitude e o discurso imaturo proferido, aconselhando-o a crescer para desempenhar o cargo que ocupa na Assembleia Regional, em prol da população do Porto Moniz. -----

No seguimento da sua intervenção o Senhor Presidente lamenta que a Senhora Secretária do Governo Regional, Rubina Leal, se deslocasse ao Concelho no dia de ontem sem comunicar ou informar a Câmara Municipal, uma vez que visitou os Centros de Dia do Município, tutelados pela Casa do Povo do Porto Moniz, que também não informou a Câmara da mesma visita, no âmbito das comemorações do 42.º aniversário daquela instituição, lembrando que algumas das infraestruturas desses mesmos centros de dia são propriedade da Câmara Municipal. -----

O Senhor Vereador Valter Correia solicitou esclarecimento sobre o ponto de situação atual da IPM – Iluminação Pública da Madeira dadas as notícias que vêm a público. ---

O Senhor Presidente teceu explicações sobre o processo, informando que no dia de ontem teve lugar uma reunião extraordinária para acalmar os ânimos e clarificar posições em sede própria, em que cada Município expressou o seu ponto de vista e as suas razões em torno do modelo de financiamento da IPM, e cuja principal solução foi a constituição de um grupo de trabalho, uma comissão, para avaliar o modelo de



financiamento da IPM, por forma a que se encontrem soluções que beneficiem todos. Essa comissão foi constituída pelo Presidente da IPM, o Senhor Vereador da Câmara da Calheta Aleixo Abreu, o Senhor Vereador da Câmara do Funchal Miguel Silva e o Senhor Vereador da Câmara da Ribeira Brava Marcelino Pereira, da qual se irá aguardar com alguma serenidade as conclusões emanadas para então tomar posições, sempre com a salvaguarda dos interesses do Concelho do Porto Moniz. -----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante 2.710.546,81 € (dois milhões setecentos e dez mil, quinhentos e quarenta e seis euros oitenta e um cêntimos) em que orçamentais 2.673.768,48 € (dois milhões seiscentos e setenta e três mil, setecentos e sessenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos) e em operações de tesouraria 36.778,33 € (trinta e seis mil setecentos e setenta e oito euros e trinta e três cêntimos). -----

3. Correspondência; -----

Não foi apresentada correspondência; -----

4. Ratificação de autorização de apoio pecuniário solicitado pela Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz, no âmbito da realização do Encontro de Grupos Corais -----

Considerando que aos 6 dias do mês de novembro de 2015, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 5891/2015, em nome do Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz, a solicitar apoio; -----

Considerando que o apoio solicitado, prende-se com colaboração monetária para: -----

- Som, estrado e cadeiras (para grupos participantes e público); -----

- Jantar convívio; -----

Considerando que este evento tem como principal objetivo promover o Concelho do Porto Moniz, incentivando a visita de muitos simpatizantes destes encontros; -----

Considerando que o encargo financeiro, associado à presente solicitação, no valor de 2460,00€ (dois mil quatrocentos e sessenta euros), está cabimentado com o registo n.º 609 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural,



desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio pecuniário solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

5. Solicitação de Apoio para a conceção do baile de finalistas -----

Considerando que aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2015, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 5747/2015, em nome da Associação de Estudantes da Escola Básica e Secundária de Porto Moniz, a solicitar apoio no âmbito da conceção do baile de finalistas, a decorrer após a cerimónia de bênção das capas; ----

Considerando que o apoio solicitado prende-se com: -----

- Cedência da tenda grande; -----
- Cedência do Palco pequeno; -----
- Empréstimo de Barreiras Metálicas; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade com 4 votos. -----

O Vereador Valter Correia não participa na votação uma vez que é diretor da escola do qual os finalistas solicitam o apoio. -----

6. Atribuição e Renovação das Bolsas de Estudo e das viagens, atribuídas pela Câmara Municipal do Porto Moniz, no ano lectivo 2015/2016 -----



Considerando que nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Câmara Municipal de Porto Moniz atribuirá uma bolsa de estudo aos jovens que frequentem o ensino superior no valor de 100 euros mensais. -----

Considerando que nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal da Atribuição de Bolsas de Estudo os candidatos a bolseiros devem satisfazer, cumulativamente, as seguintes condições: -----

- a) Possuírem residência permanente no Concelho; -----
- b) Não possuírem já habilitação ou curso equivalente àquele que pretendem frequentar;
- c) Primeira candidatura ou terem transitado de ano com aproveitamento; -----
- d) Não mudar de curso mais do que uma vez. -----

Considerando que as bolsas de estudo concedidas nos termos do presente Regulamento serão renováveis anualmente até à conclusão dos respectivos cursos pelos bolseiros, desde que, cumulativamente, se verifique os dispostos nas alíneas: -----

- a) Tenham aproveitamento escolar; -----
- b) Cumpram as condições constantes do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo. -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS após análise efectuada pela Comissão de Selecção e Renovação para a Atribuição de Bolsas de Estudo têm a honra de propor que a Câmara delibere atribuir e renovar as bolsas de estudo, no ano lectivo 2015/2016, aos seguintes candidatos: -----

A) FREGUESIA DE PORTO MONIZ -----

- 01 – João Luís Achada Lima, 5º Ano, Mestrado Int. Eng. Electrotécnica de Computadores, Inst. Superior Técnico; -----
- 02 – José Ricardo de Olim, 2º Ano, Design, UMA; -----
- 03 – Vera Mónica Delgado Lima, 1º Ano, Ciências da Educação, Universidade do Porto. -----

B) FREGUESIA DO SEIXAL -----

- 04 – Carina Maria Gouveia da Luz, 1º Ano Gestão, Universidade do Porto. -----

C) FREGUESIA DA RIBEIRA DA JANELA -----



05 – Laura Andreia Tomé Correia, 1º Ano, Medicina Veterinária, Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias. -----

Considerando que nos termos do Artigo 4.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo (com a redacção publicada na II série do DR a 30 março de 2006), o montante da bolsa é acrescido do valor de duas passagens aéreas de ida e volta para os estudantes que estudam fora da Região, com o limite máximo de 200 euros por viagem (ida e volta), (Reunião da Câmara de 12 de junho de 2008 - Edital N.º 16/2008). -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara delibere atribuir duas passagens aéreas de ida e volta, com o limite máximo de 200,00 euros por viagem, no ano lectivo 2015/2016, aos supra mencionados candidatos (4) que estudam fora da Região Autónoma da Madeira. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

7. Atribuição de apoio ao Transporte Escolar, por parte da Câmara Municipal do Porto Moniz, no ano lectivo 2015/2016 -----

Considerando que nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Transporte Escolar do Município de Porto Moniz, a Câmara Municipal atribuirá um apoio ao transporte escolar, sob a forma de auxílio económico, aos estudantes que frequentem o ensino básico, o 2.º ciclo, o 3.º ciclo e ensino secundário, bem como aos estudantes que frequentem áreas ou cursos de ensino não fornecidos pelas escolas existentes no Concelho de Porto Moniz; -----

Considerando que o apoio ao transporte escolar, sob a forma de auxílio económico a que se refere o Regulamento Municipal, reveste a natureza de uma comparticipação pecuniária nos encargos normais dos transportes escolares, sendo o seu valor mensal correspondente ao valor a pagar previsto na comparticipação familiar mensal das despesas com transporte escolar, definido pela Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, em portaria regional própria, respeitante ao Regulamento da Ação Social Educativa da Região Autónoma da Madeira, conforme consta no Anexo I do Regulamento Municipal; -----

Considerando que após análise da Comissão de Seleção e Renovação para Atribuição de Apoio ao Transporte Escolar, foram atribuídos apoios aos seguintes alunos: -----



FREGUESIA DO PORTO MONIZ -----

NOME	Montante previsto
MANUEL DO ROSÁRIO DE SOUSA CASTANHO	300,00€
EMANUEL PAULO SILVA SOARES	550,00€
ANDRÉ BERNARDO FREITAS VELUDO	72,50€
JOÃO FRANCISCO ALEXANDRE DO ESPIRITO SANTO	337,00€
RUI PIRES RODRIGUES	300,00€

FREGUESIA DA RIBEIRA DA JANELA

NOME	Montante previsto
JOSÉ LUÍS DO VALE GOUVEIA	133,00€
CLÁUDIA RENTROIA ANDRADE	220,00€

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS após análise efetuada pela Comissão de Seleção e Renovação para atribuição de Apoio ao Transporte Escolar, têm a honra de propor que a Câmara delibere atribuir o referido apoio, no ano letivo 2015/2016, aos supra mencionados candidatos. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

8. Adjudicação do concurso público para a «Concessão do Direito da Exploração de Fotografia no Aquário da Madeira» -----

O Presidente da Câmara Municipal, João Emanuel Silva Câmara, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor à Câmara Municipal que delibere, na sequência do concurso público, nos termos da cláusula 13 do Programa de Procedimento:

1 – A adjudicação ao concorrente classificado em 1.º lugar, Andrés Antão Gonçalves de Castro, pelo valor de € 402,00 (quatrocentos e dois euros), mais IVA à taxa legal em vigor no respectivo ano, a contar da data da outorga do contrato. -----

2 – Encarregar o Ex.mo Senhor Presidente da Câmara, ou ao seu substituto legal, da comunicação de adjudicação, aprovação da minuta da escritura do contrato e da respectiva outorga. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

9. Adjudicação do concurso público para a «Concessão do Direito da Exploração de Fotografia na Piscina Municipal -----



O Presidente da Câmara Municipal, João Emanuel Silva Câmara, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor à Câmara Municipal que delibere, na sequência do concurso público, nos termos da cláusula 13 do Programa de Procedimento: -----

1 – A adjudicação ao concorrente classificado em 1.º lugar, Andrés Antão Gonçalves de Castro, para os meses de Abril a Setembro pelo valor de € 402,00 (quatrocentos e dois euros), e para os restantes meses o valor de € 202,00 (duzentos e dois), mais IVA à taxa legal em vigor no respectivo ano, a contar da data da outorga do contrato. -----

2 – Encarregar o Ex.mo Senhor Presidente da Câmara, ou ao seu substituto legal, da comunicação de adjudicação, aprovação da minuta da escritura do contrato e da respectiva outorga. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

10. Projeto de Regulamento de Ajuda na Comparticipação Municipal em Medicamentos – «Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida +» -----

Considerando a análise da dinâmica do envelhecimento demográfico no concelho do Porto Moniz, que refere que a população residente com 65 ou mais anos tem vindo a aumentar de forma exponencial nas últimas décadas, considerando que a esperança média de vida é cada vez mais elevada, o facto de que as doenças e outros traumas dificultam a capacidade de adaptação das pessoas idosas e atendendo a que a condição socioeconómica do indivíduo é uma variável cada vez mais importante no processo de envelhecimento, sendo a população idosa uma das camadas sociais mais vulneráveis e em situação de maior carência económica ou social levou que o Município atuasse de forma a esbater as dificuldades desta faixa etária; -----

Considerando que a Câmara Municipal do Porto Moniz pretendendo criar respostas renovadas em benefício da comunidade idosa do Concelho, considera oportuna a implementação do “Porto Moniz dá Vida”, Programa de comparticipação na aquisição de medicamentos, a atribuir pelo Município. -----

O objetivo da Câmara Municipal do Porto Moniz com a criação do presente regulamento é gerar uma maior proximidade entre o Município e a comunidade sénior do Concelho, apoiando a aquisição de medicamentos com receita médica, na parte não comparticipada, a cidadãos residentes no concelho do Porto Moniz, com idade igual ou superior a 65 anos, nas condições definidas neste regulamento, assumindo o município



um papel ativo na efetivação do envelhecimento bem-sucedido, entendendo-se este como o evitamento de doenças e de incapacidades, a conservação do bom funcionamento cognitivo e físico, assim como o envolvimento na vida. -----

Assim, no uso dos poderes regulamentares conferidos às autarquias locais pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e do estabelecido na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, conjugado com a alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibera-se que seja submetido à apreciação pública para recolha de sugestões, em conformidade com o disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

Durante esse período poderão os interessados consultar o Projecto de Regulamento de Ajuda na Participação Municipal em Medicamentos – «Porto Moniz dá Vida» no edifício dos Paços do Concelho, sito à Praça do Lyra, 9270-053 Porto Moniz, e sobre ele formularem, por escrito, as sugestões que entendam, que deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, a entregar na secretaria, ou a enviar, por carta registada e com aviso de recepção, para aquela morada. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

11. Projeto de Regulamento de Bolsas de Estudo e de Prémios por Mérito Escolar – «Primeiro os Jovens – Porto Moniz Educa +» -----

Considerando que o Município de Porto Moniz define-se como Concelho Educativo e procura garantir aos seus munícipes o direito fundamental à educação, em condições de liberdade e igualdade, tendo como máxima “Primeiro as Pessoas”; -----

Considerando que o reconhecimento do esforço e dedicação dos estudantes é igualmente assegurado através da atribuição de prémio de mérito, com o objetivo de premiar o trabalho, o empenho, a perseverança e a excelência escolares; -----

O objetivo da Câmara Municipal do Porto Moniz com a criação do presente regulamento é possibilitar aos jovens munícipes a possibilidade de prosseguirem os estudos após conclusão do ensino secundário, minimizar a hipótese de não se candidatarem ao ensino superior por fatores económicos e incentivar o regresso aos estudos a todos aqueles que não têm formação superior. -----

Assim, no uso dos poderes regulamentares conferidos às autarquias locais pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e do estabelecido na alínea g), do n.º 1,



do artigo 25.º, conjugado com a alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibera-se que seja submetido à apreciação pública para recolha de sugestões, em conformidade com o disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

Durante esse período poderão os interessados consultar o Projecto de Regulamento de Bolsas de Estudo e de Prémios por Mérito Escolar – «Primeiro os Jovens – Educa +» no edifício dos Paços do Concelho, sito à Praça do Lyra, 9270-053 Porto Moniz, e sobre ele formularem, por escrito, as sugestões que entendam, que deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, a entregar na secretaria, ou a enviar, por carta registada e com aviso de recepção, para aquela morada. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

Findos os trabalhos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas e vinte minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Jorge Filipe Góis Garanito, que a redigi. -----

O Presidente, _____

O Redator, _____

